Ofício nº 047/2025/DAE/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 24 de março de 2025.

Ilustríssima Senhora Vereadora Regina Costa

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 0265/2025

Prezado(a) Senhor(a) Vereador(a),

Em atenção ao Ofício nº 0265/2025, datado de 26 de janeiro de 2025, referente aos serviços prestados relacionados à saúde da mulher no município, a Diretoria de Atenção Básica e a Diretoria da Atenção Especializada vem, por meio deste, apresentar as seguintes considerações:

- Referente ao quantitativo de mulheres atendidas na rede, informamos que no ano de 2024, foram realizados aproximadamente 24mil atendimentos, entre realização de exames citopatológicos, pré-natal, diabetes, hipertensão e planejamento familiar, conforme os relatórios analisados.
- Na Atenção Primaria dispomos do Programa Saúde da Mulher que oferece um conjunto abrangente de serviços, incluindo:
    - Assistência ao pré-natal da gestante e do parceiro, com utilização da caderneta da Gestante, assistência no período do puerpério, assistência à mulher no período do climatério, promoção e apoio ao aleitamento materno exclusivo até 6 meses e continuado até 2 anos ou mais, e manejo de problemas relacionados a lactação.
    - Abordagem em saúde sexual e reprodutiva: orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos; gestão de risco; oferta e dispensação de insumos de prevenção; testes rápidos; disfunções sexuais; avaliação pré-concepção; diagnóstico precoce de gravidez; orientação sobre infertilidade conjugal;
    - Manejo de problemas ginecológicos mais comuns: sangramento uterino anormal; miomatose; corrimento vaginal (abordagem sindrômica); dor pélvica.
    - Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra mulheres conforme protocolo municipal, violência sexual, intrafamiliar e de gênero, em parceria intersetorial com serviços de assistência social e segurança pública.
    - Manejo de problemas mamários comuns relacionados à lactação. Além disso, o programa promove a realização de mamografias para mulheres entre 50 e 69 anos, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, e oferece suporte contínuo para garantir o bem-estar e a saúde integral da mulher em todas as fases da vida.
    - Rastreamento para neoplasia de colo uterino e acompanhamento da mulher com diagnóstico de câncer do colo uterino. O rastreamento para neoplasia de colo uterino deve ser disponibilizado as mulheres com vida sexual ativa, prioritariamente aquelas da faixa etária entre 25 e 64 anos; e nas demais idades a depender do histórico.
    - Rastreamento para neoplasia de mama e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de câncer de mama. A estratégia preconizada para o rastreamento de câncer de mama

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

é a realização de mamografia a cada dois anos para mulheres entre 50 e 69 anos, e nas demais idades a depender do histórico e critério do profissional solicitante.

- Atualmente, todas as Unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF) oferecem exames preventivos e acompanhamento ginecológico, garantindo o acesso a esses serviços na atenção primária. Os Centros Regionais, por sua vez, complementam essa oferta com consultas ginecológicas especializadas. Já os exames de mamografia são realizados em clínicas credenciadas, para onde as pacientes são encaminhadas, assegurando a realização desse importante exame de rastreamento.

- Em todos os casos de violência contra a mulher, as unidades de saúde da rede municipal realizam o acolhimento e o primeiro atendimento, oferecendo suporte inicial e orientações. Posteriormente, as vítimas são encaminhadas para o serviço de assistência social, onde recebem acompanhamento psicossocial e apoio para acessar outros recursos da rede. Em situações que exigem acompanhamento especializado em saúde mental, as mulheres são encaminhadas para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), garantindo um cuidado integral e multidisciplinar.

  Esses dados refletem o volume de atividades desenvolvidas pela Diretoria de Atenção Básica e Especializada, demonstrando o compromisso em garantir o acesso da população feminina aos serviços de saúde.

Agradecemos a atenção e colaboração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Lidiane Ferreira Almeida
Diretora do Departamento de Atenção Básica

Isabela Gama Normandia da Costa
Diretora do Departamento de Atenção Especializada

Carlos Alexandre de Souza Bomtempo
Secretário Municipal de Saúde